



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 138/2013

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 24/09/2013
Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA: Dispõe sobre a coleta seletiva nas escolas municipais e institui programa contínuo para recolhimento de reciclados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - O programa de coleta seletiva nas escolas é uma ação educativa que visa investir na consciência ambiental dos alunos, transformando-os em agentes multiplicadores.

Art. 2º - Os materiais recicláveis podem ser vendidos e o lucro pode ser utilizado nos projetos ambientais da escola ou em outra necessidade.

Art. 3º - Este projeto visa aumentar a vida útil de aterros sanitários através da redução do volume de lixo.

Art. 4º - O programa pode ser estendido a todas as instituições municipais (órgãos, escolas, postos de saúde, etc.).

Art. 5º - O envolvimento dos alunos da rede municipal de ensino na coleta seletiva de papéis, metais, vidros e plásticos a serem destinados para uma organização local (cooperativa, associação, etc.), além de aumentar a vida útil do aterro sanitário e gerar emprego e renda, desenvolve a consciência e o comprometimento com a questão ambiental e exercita a cidadania.

Art. 6º - A Prefeitura deve realizar palestras ou incluir na grade curricular do tempo integral.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2013.


Mauro Bertoli
VEREADOR